

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/2025**

Objeto: Aquisição de tampões em ferro fundido.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de novembro de 2025 às 17h 20min (documento SEI nº 26487225).

3º Questionamento: *"Venho por meio desta, tempestivamente solicitar esclarecimentos dos item 1,2,3 e 4 - TAMPÃO de F FUNDIDO do pregão eletrônico 271/2025, conforme segue: 1 -O tampão é com ou sem articulação? 2 - A norma ABNT NBR 10160/2005 que regula a fabricação de tampões e grelhas estabelece que a qualidade do tampão deve-se a classe de resistência do mesmo, ou seja, quanto de peso ele suporta que passe por cima, nos casos de tráfego de carros, por exemplo é a classe D400, nos casos de calçadas, B125 etc. Desta forma solicitamos nos informar qual a classe de resistência solicitada. 3 - Caso possuam fotos ou desenhos do tampão favor nos enviar."*

Resposta: Informa-se terem sido realizadas alterações no Edital que foram incluídas com a publicação da Errata SEI nº 27283001/2025 - SAP.LCT, disponível no site da Prefeitura, contudo seguem os devidos esclarecimentos:

1 -O tampão é com ou sem articulação?

2 - A norma ABNT NBR 10160/2005 que regula a fabricação de tampões e grelhas estabelece que a qualidade do tampão deve-se a classe de resistência do mesmo, ou seja, quanto de peso ele suporta que passe por cima, nos casos de tráfego de carros, por exemplo é a classe D400, nos casos de calçadas, B125 etc. Desta forma solicitamos nos informar qual a classe de resistência solicitada.

Resposta: Conforme Errata em seu subitem 1.2.1:

1.2.1 Todos os itens deverão estar enquadrados no Grupo 4 - Classe mínima D 400, conforme estabelecido na NBR 10.160/2005, podendo ser com ou sem articulação.

3 - Caso possuam fotos ou desenhos do tampão favor nos enviar

Resposta: Conforme Errata em seu subitem 1.2.2:

1.2.2 A tampa deverá seguir o modelo estabelecido nos projetos, conforme Anexo SEI nº 0025051927, seguindo estritamente a escrita e demais características estabelecidas, conforme estabelecido na NBR 10.160/2005;

Atenciosamente,

Roberta Elena do Nascimento
Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Elena do Nascimento, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 13/11/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27508265** e o código CRC **79D701F0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.096731-4

27508265v7